



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Amigos do Saber		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Amigos do Saber, em Juazeiro do Norte, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 13035527-5	PARECER Nº 0409/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

Luiza Mendes de Melo, responsável pela direção pedagógica do Centro Educacional Amigos do Saber, instituição pertencente à rede particular de ensino, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 01.111.634/0001-84, situada na Rua Antônio Pinheiro Landim, 278, Parque Antônio Vieira, CEP: 63.041-460, Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 13035527-5, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

O corpo técnico-administrativo é representado por Luiza Mendes de Melo, diretora pedagógica, com Especialização em Gestão Escolar, e Martiniana Maria Guilhermino, que exerce o cargo de secretária escolar, conforme Registro nº 135.

O corpo docente é composto de onze professores todos habilitados na forma da lei.

O presente processo integra o Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP, a nova sistemática para o credenciamento e reconhecimento, autorização e aprovação de cursos das unidades de ensino no sistema educacional do Estado.

Nesse sentido, mediante relatório apresentado pela técnica deste Conselho, Francisca Gonçalves de Alencar, datado de 22 de fevereiro de 2013, foram verificadas as informações constantes nos formulários de cadastro da entidade mantenedora, da unidade escolar e dos cursos ofertados, nos quais se registram todas as informações relativas à parte física da instituição e suas instalações.

De acordo com a documentação analisada, o Centro Educacional Amigos do Saber apresentou Atestado de Segurança, assinado pela engenheira Lúcia Elizabeth Machado da Silva, CREA nº 660D-PI, e o de Salubridade, emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0409/2013

Os equipamentos constantes nesse Centro, de acordo com as informações contidas no formulário do SISP e no relatório técnico, encontram-se em condições favoráveis ao funcionamento do nível de ensino ofertado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em apreço acha-se amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e pelas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando as informações e os elementos integrantes do processo e a coerência com os textos legais vigentes, o voto da relatora é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Amigos do Saber, em Juazeiro do Norte, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2014, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE